



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Lei Nº 429/09 de 15 de Dezembro de 2009

Abre Crédito Especial para fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Salgado de São Félix – Pb.** Faço saber que a *Câmara Municipal* Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082411020-1106	Construção de Centro do Idoso
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00	INVESTIMENTO
4490.00.00	Aplicações Diretas
4490.51.00-001	Obras e instalações R\$ 10.000,00
4490.51.00-003	Obras e instalações R\$ 290.000,00
	Sub-total.....R\$ 300.000,00
	Total Geral.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. As despesas em Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – Pb, 15 de Dezembro de 2009


ADAIRIO ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL